



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede\MA  
CNPJ: 06.156.160/0001-00 - Tel: - Site:

# DIÁRIO OFICIAL

Ano 2 - Edição Nº 1117 de 16 de Abril de 2021

Prefeitura Municipal de Cantanhede  
CNPJ: 06.156.160/0001-00  
<http://cantanhede.assesi.com/diariooficial?id=922>





## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

### **PORTARIAS: 154/2021**

PRORROGAR O PRAZO, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PROCESSANTE, REFERENTE ÀS PORTARIAS Nº 109/2021, 110/2021, 111/2021, 112/2021, 113/2021, 114/2021, 115/2021, 116/2021, 117/2021, 118/2021, 11





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 1117 de 16 de Abril de 2021

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - portarias:  
154/2021**

**PORTARIA Nº 154-2021**

Prefeito Municipal de Cantanhede, Estado de Maranhão,  
no uso de suas atribuições legais que lhe são  
conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** os Procedimentos Administrativos,  
instaurados pelas Portarias nº 109/2021, 110/2021,  
111/2021, 112/2021, 113/2021, 114/2021, 115/2021,  
116/2021, 117/2021, 118/2021, 119/2021, 120/2021,  
124/2021 e 125/2021, com a consequente nomeação de  
Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para  
apuração fatos e eventuais responsabilidades  
administrativas dos servidores que neles constam;

**CONSIDERANDO** o Ofício 002/2021 de 15 de Abril de  
2021, em que a Comissão de Processo Administrativo  
Disciplinar solicitou a prorrogação, por mais 60  
(sessenta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos,  
nos termos do art. 167, caput, da Lei nº 003/1989;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias,  
para conclusão dos trabalhos da Comissão  
Processante, referente às Portarias nº 109/2021,  
110/2021, 111/2021, 112/2021, 113/2021, 114/2021,  
115/2021, 116/2021, 117/2021, 118/2021, 119/2021,  
120/2021, 124/2021 e 125/2021.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de  
sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Cantanhede/MA, 16 de Abril de 2021

**JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS**  
Prefeito Municipal de Cantanhede





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 1117 de 16 de Abril de 2021

